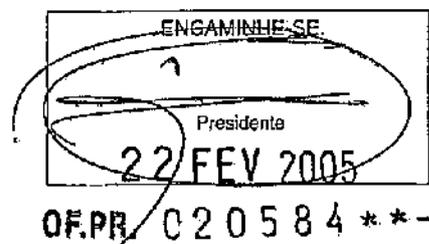




Construção de calçada em terreno da Municipalidade na Av. Expedicionários (Vila São Paulo).



CONSIDERANDO que na Av. Expedicionários há um terreno da Municipalidade desprovido de calçada;

CONSIDERANDO que essa irregularidade impõe aos pedestres a obrigatoriedade de transitar pelo leito da via, correndo sério risco de atropelamento,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, para construção de passeio público no referido imóvel, situado na Vila São Paulo.

Sala das Sessões, 22/02/05

ANA TONELLI